

SEMANA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS CEEP - 2018

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A SEMANA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-2018 pretende ser um espaço de comunicações, e debates sobre a aprendizagem e o desenvolvimento de pesquisas realizadas por estudantes de filosofia e ciências humanas.

Art. 2º São objetivos da SEMANA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-2018:

1. Fomentar produção e compartilhamento do conhecimento científico nas áreas das ciências humanas;
2. Incentivar a pesquisa e o registro escrito e sistematizado por meio da elaboração, execução e comunicação de trabalhos científicos;
3. Motivar a integração entre estudantes, professores e comunidade;
4. Desenvolver a iniciação científica e suas aplicações na sociedade;
5. Oportunizar aos discentes, docentes e demais interessados espaço para o desenvolvimento para pesquisa de forma articulada às diversas áreas do conhecimento;
6. Socializar o conhecimento gerado e sistematizado por intermédio das pesquisas à comunidade interna e externa da Instituição;
7. Mobilizar a comunidade em torno de temas e atividades as áreas de ciências humanas, tecnologias e cultura, valorizando a criatividade, a pesquisa, a análise, a crítica, a atitude científica, a dialética e a inovação;
8. Demonstrar a importância do conhecimento científico para a vida de cada um e para o desenvolvimento do País;
9. Divulgar os cursos ofertados pela instituição.

Comissão Organizadora

Art. 3º A SEMANA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-2018 será presidida e coordenada pela Comissão Organizadora, composta por: equipe de direção; pedagogos; coordenadores de curso e professores.

Da realização

Art.4 A SEMANA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-2018, será realizada de 03 a 06 de Julho, nas dependências do CEEP - Centro Estadual

SEMANA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS CEEP - 2018

de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, estendendo-se entre as 19hs30 às 22hs30.

Parágrafo Único - Mediante necessidade, poderão ocorrer apresentações nos períodos matutino e vespertino dos dias a serem definidos pela coordenação do evento mediante demanda.

Objetivos e orientação

Art.5 A escolha dos temas será feita pelo próprio estudante sob orientação de professor-orientador, podendo abranger temas transversais e multidisciplinares tendo como eixo uma das ciências humanas.

I- O professor orientador é responsável por acompanhar a pesquisa do estudante a fim que não haja temas que sejam contrários à legalidade.

Das Inscrições e apresentação

Art. 6º As inscrições serão realizadas pelos estudantes, e/ou professor orientador por meio de formulário on-line com link disponível no site: www.ceepcascavel.com.br, no período de **13/06 a 27/06** e a listadas inscrições aprovadas para participação SEMANA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-2018, será divulgada no dia **02/07** no site www.ceepcascavel.com.br e fixada em edital.

§1 -Os trabalhos aprovados pela Comissão Organizadora serão publicados nos *Cadernos de Filosofia e Ciências Humanas do CEEP - 2018*, em ambiente virtual e estarão disponíveis para leitura pela comunidade. O professor orientador será consultado pela Comissão Organizadora para deferir comunicação dos trabalhos orientados e aprovados pela Comissão Organizadora.

§2 - O aluno-pesquisador deverá assinar a ficha de presença e entregar versão final do trabalho digitalizada ao responsável pela mesa de comunicação no ato do credenciamento, sendo esse procedimento necessário para a publicação dos *Cadernos de Filosofia e Ciências Humanas do CEEP-2018*.

I - A versão digital do arquivo contendo Artigo, que será entregue ao coordenador da mesa no ato do credenciamento, deve estar nomeado segundo o padrão "NOME COMPLETO DO AUTOR - Título da pesquisa - 2018"

II - O Artigo deve estar formatado segundo o modelo proposto (ANEXO I) pela Comissão Organizadora.

SEMANA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS CEEP - 2018

§3 - Ao fazer a inscrição e assinar a lista de presença, o Aluno-pesquisador automaticamente AUTORIZA a publicação integral de sua pesquisa nos *Cadernos de Filosofia e Ciências Humanas do CEEP-2018*.

§4 - Em caso de trabalhos de pesquisa em que tenham mais de um autor, a inscrição deverá ser feita apenas uma vez.

Art. 7º Cada estudante poderá inscrever até dois trabalhos de pesquisa.

Art. 8º Os trabalhos de pesquisa deverão ser apresentado na forma de *paper* em até cinco laudas e cujo tempo de comunicação oral não ultrapasse 15 minutos.

§ 1º O espaço físico para a comunicação oral dos trabalhos será organizado nas dependências do CEEP, definidos pela Comissão Organizadora e informados em lista disposta no mural.

§ 2º Os alunos que apresentarão trabalhos deverão estar no local com 15 minutos de antecedência do inicio previsto pela Comissão a fim de fazerem o credenciamento e entrega da versão final do trabalho de pesquisa.

Art. 9º Caberá à Direção a responsabilidade pelo suporte geral do evento.

Art. 10º Caberá à comissão organizadora, a responsabilidade de:

1. Elaborar e divulgar o regulamento;
2. Analisar os trabalhos e publicar a lista dos aprovados e local das respectivas comunicações;
3. Preparar os locais de comunicação dos trabalhos;
4. Auxiliar a equipe de direção na realização do evento;
5. Promover a divulgação do evento nas diversas mídias;
6. Incentivar a participação de docentes e discentes através de cartazes, faixas, mídias sociais, entre outros meios de divulgação;
7. Cumprir e fazer cumprir o cronograma das atividades para o evento;

Art. 11º Será entregue certificado aos estudantes e orientadores, que elaborarem e apresentarem trabalhos de pesquisa e será disponibilizado em até trinta dias e entregue mediante solicitação à Comissão Organizadora

SEMANA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS CEEP - 2018

Das Proibições e Disposições Finais

Art. 12º Aos participantes serão vedados atos criminosos tais como: contra a vida, a honra, o patrimônio, a integridade e dignidade física e moral, a pátria, a família, o direito autoral, a falsidade (ideológica) documental, a crença, as etnias, gênero e os costumes. A identificação destas práticas resultará na desclassificação imediata do trabalho inscrito independente da fase do processo seletivo/executivo/avaliativo em que se encontrar. Inclui as penalidades previstas no Regimento Escolar do CEEP.

§ 1º o desrespeito ao direito autoral (plágio) está assim tipificado: “a publicação, a transmissão, a retransmissão, a distribuição, a comunicação, a reprodução, a contrafação, a inclusão, qualquer tipo de utilização de obras literárias artísticas, ou científicas, através de fonogramas, transmissão de rádio, televisão, impressos, a cabo e internet sem autorização do autor” (Código Penal Brasileiro, art. 184);

§ 2º é considerado plágio a reprodução total ou parcial, de trabalhos de pesquisa, texto parcial ou integral de livros, revistas, artigos, tabelas ou ilustrações (quadros, figuras, gráficos, fotografias, retratos, lâminas, desenhos, organogramas, fluxogramas, plantas, mapas e outros) impressos ou digitais, sem a devida e correta citação da fonte de referência;

§ 3º a exposição de fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual, que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares), sem fins pedagógicos e científicos;

Art. 13º Ao inscreverem-se, professores e estudantes, autorizam a instituição a fazer uso e veiculação de imagens e de suas obras para fins de divulgação das atividades da instituição, sem ônus.

Art. 14º Os casos omissos deste serão analisados e definidos pela Coordenação Organizadora.

Art. 15 A SEMANA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - 2018 poderá ser utilizada como carga horária complementar de acordo com a necessidade e juízo da Direção.